

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Felix Fernando da Silva e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Vanio Rodrigues e a **DUOWARE SOFTWARES S.A**, com endereço na rua Felipe Schmidt, nº 835, Bairro Centro, Município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.885.972/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ozílio Campos Simão, de CPF 012.295.577-33, têm entre si o presente Termo Aditivo nº.002/2023 ao contrato nº. 082/2021, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

- 1.1 - A presente cláusula tem por objeto a alteração da razão social de DUOWARE SOFTWARES LTDA para DUOWARE SOFTWARES S.A. e a alteração do endereço para a rua Felipe Schmidt, nº 835, Bairro Centro, Município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, CEP 88.010-000, conforme os documentos encartados nos autos do processo SGPe CIASC 0624/2021, páginas. 379 as 395.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **26 de outubro de 2023**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 01 de agosto de 2023.

Pelo Contratante:

Felix Fernando da Silva
Presidente

Vanio Rodrigues
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Ozílio Camos Simão
Diretor vice-presidente

Testemunhas:

Jaimenson Fortini de Oliveira
Gerente de Produtos de Software para
Detran e SSP

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K0GH472N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 01/08/2023 às 15:49:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OZILIO CAMPOS SIMAO** (CPF: 012.XXX.577-XX) em 09/08/2023 às 13:34:42
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 08/08/2023 - 16:06:32 e válido até 07/08/2024 - 16:06:32.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 09/08/2023 às 13:39:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAIMENSON FORTINI DE OLIVEIRA** (CPF: 500.XXX.359-XX) em 09/08/2023 às 13:52:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:28 e válido até 26/04/2119 - 17:08:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 10/08/2023 às 11:42:58
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/04/2023 - 11:25:27 e válido até 18/04/2026 - 11:25:27.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FELIX FERNANDO DA SILVA** (CPF: 909.XXX.109-XX) em 10/08/2023 às 15:10:29
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/02/2021 - 18:38:13 e válido até 11/02/2024 - 18:38:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDYyNF82MzBfMjAyMV9LMEdINDcyTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000624/2021** e o código **K0GH472N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.